

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 311/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a
Servidora Municipal **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, artigo 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA**, matrícula nº 994761, portadora da cédula de identidade RG nº 7.763.090-2 SSP/PR e inscrita no CPF nº 037.612.539-07, ocupante do cargo de carreira de Agente Comunitário de Saúde, nomeada em 05.05.2015 pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 05 de maio de 2015 a 04 de maio de 2017 passando da referência 05 para referência 06, classe "D", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 05 de maio de 2.017.

PAÇO MUNICIPAL, aos 2 de fevereiro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06 / Janeiro / 2018
DE Nº 11.184
UMUARAMA, 06 / 02 / 2018
Gest. Homma
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS